



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 031/2017, de 20 de dezembro de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Gabriela Salami.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 20 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.009081/2015-21;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Gabriela Salami, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de dezembro de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente